

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2012**

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo  
ao jovem Marcos Paulo Silva*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” ao jovem Marcos Paulo Silva, pelo destaque alcançado no cenário esportivo municipal como praticante de tae-kwon-do.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2012.

**Edson Aparecido de Souza**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Marcos Paulo Silva é filho de Marilete Silva e Milson Sales.

É professor de Tae-Kwon-Do há 22 anos, graduado na Faixa Preta 3º Dan. É proprietário de uma academia frequentada por alunos de diversas faixas etárias e classes sociais. Marcos Paulo mantém, no âmbito de sua profissão, alguns projetos sociais em desenvolvimento e a serem desenvolvidos.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

**Edson Aparecido de Souza**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome:**

Marcos Paulo Silva

**Naturalidade:**

Itaúna (MG)

**Filiação:**

Milson Sales e Marilete Silva

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Resolução nº 17/2012**

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 22 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o **nº 17/2012**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Desportivo ao Jovem Marcos Paulo Silva ”, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza** , e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Dante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012.

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Resolução nº 17/2012**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº17/2012**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Esportivo ao Jovem Marcos Paulo Silva ”, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favorável à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2012

Acompanham o voto do relator.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 17/2012** de autoria do vereador **Edson Aparecido de Souza**, que “*Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Jovem Marcos Paulo Silva .*”

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2012

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente / Relator*

### **RELATÓRIO**

O supramencionado Projeto de Lei na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

### **VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2012

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente / Relator*

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Relator*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*

**TAM**